EDITAL N°64 /2026

EXPOCARTAXO' 2026

Condições gerais para a atribuição dos espaços no certame

João Miguel Ferreira Heitor, presidente da câmara municipal do Cartaxo, em cumprimento do disposto da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com o artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a câmara municipal, na sua reunião ordinária de 18 de junho de 2026 e a assembleia municipal do Cartaxo, na sessão ordinária realizada a 30 de junho de 2026, aprovaram as condições gerais para a atribuição dos espaços no certame empresarial **EXPOCARTAXO'2026, que decorrerá entre os dias 29 de outubro e 01 de novembro.**

Para os devidos efeitos dá conhecimento do presente procedimento que será aberto a todas as empresas em nome individual ou coletivo, tendo em conta as seguintes atividades:

a) Comerciais e industriais;
b) Agrícolas e de produção alimentar;
c) Animação turística ou ligadas ao turismo;
d) Entidades públicas/privadas.

Poderão, ainda, inscrever-se no certame, empresas em nome individual ou coletivo tendo em conta as seguintes atividades:

a) Restauração e bares;
b) Doçaria Regional;
c) Charcutaria;
d) Outras entidades públicas e privadas consideradas relevantes pela Autarquia, para o evento em causa.

São, ainda, admitidas inscrições de artesãos em nome individual, ou associações de artesãos e associações/instituições sem fins lucrativos.

A inscrição será efetuada através de ficha de candidatura própria (publicada no sítio da internet do Município do em www.cm-cartaxo.pt**), até 18 de setembro** a qual, depois de devidamente preenchida, deverá ser remetida para o *Município do Cartaxo – Divisão de Desenvolvimento Económico, Apartado 55, 2070-909 Cartaxo* ou, através do endereço eletrónico eventos@cm-cartaxo.pt .

As inscrições estão limitadas ao número de espaços disponíveis, sendo que a seleção dos expositores proceder-se-á de acordo com os critérios estabelecidos nas condições gerais aprovadas e que constituem parte integrante deste edital.

Após a aceitação da inscrição, o expositor deverá liquidar as respetivas taxas, até ao dia que antecede o início do certame (**28 de outubro de 2026**), junto da Tesouraria do Município do Cartaxo, ou através de pagamento por multibanco.

A atribuição dos espaços será comunicada, por escrito, a todos os expositores, bem como o envio das respetivas faturas com as taxas de ocupação.

Os expositores que, por motivos diversos, não possam comparecer ao evento, devem de comunicar a sua desistência para o correio eletrónico eventos@cm-cartaxo.pt, até 10 dias antes do início do certame.

Os espaços deixados vagos, por desistência, serão objeto de nova atribuição caso existam agentes económicos interessados em participar no certame e a quem não tenha sido atribuído qualquer espaço.

A localização atribuída aos expositores nos certames anteriores não implica a obrigatoriedade de lhes conceder os mesmos espaços em certames futuros.

As restantes condições gerais para a atribuição dos espaços no certame empresarial EXPOCARTAXO'2026 constam do anexo que constitui parte integrante deste edital.

Para mais informações ou esclarecimentos contactar a *Divisão de Desenvolvimento Económico,* sita na Praça 15 de Dezembro, ou através dos seguintes contactos telefónicos: 243 700 250 e/ou 243 700 261.

E, para constar, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais do costume.

Cartaxo, julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo

[Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor
Dados: 2026.07.10 12:42:23 +01'00'